



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº 105/2024

Crissiumal, RS, 18 de junho de 2024.

Exm^o. Sr. Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que por ocasião da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal realizada no dia 17 de junho de 2024, foram aprovados a unanimidade os seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI Nº 107/2024 - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE UM (01) PSICÓLOGO.

PROJETO DE LEI Nº 109/2024 - ALTERA A REDAÇÃO DE DIVERSAS LEIS DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 110/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 111/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

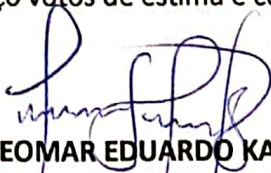
PROJETO DE LEI Nº 112/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 113/2024 - CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Também, foram apresentadas as anexas indicações das Vereadoras Maria Elísia Schmitt Tormes e Janice Dalcin Benatti, e dos Vereadores Leomar Eduardo Kappaun, Dilon Zimmermann e Almiro Carvalho dos Santos.

Não havendo mais para o momento, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEOMAR EDUARDO KAPPAUN
Presidente da CM

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO NEDEL
PREFEITO MUNICIPAL
Crissiumal, RS

Rua Guarita, 425, Centro, Crissiumal, RS, CEP 98640-000
Telefone: 55.3524.1490 e-mail: camara@crissiumal.rs.gov.br

Recebido
18/06/24
da Silva
Sec. Municipal de Administração